

Re: Manifestação Aditivo de Contrato - CMCI

"Ronaldo Alledi" <gbarc79@gmail.com>

9 de julho de 2025 às 11:26

Para: "Setor de Compras" <licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Bom dia Mateus

Sim, a GB Ar Condicionado tem interesse em manter a parceria com a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Atenciosamente

Em ter., 1 de jul. de 2025 às 11:32, Setor de Compras <licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br> escreveu:

Aqui, Mateus Rebonato, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Fiscal de Contrato, designado pela portaria Nº 650 / 2023.

Tendo em vista que o contrato nº 05/2023,

G.B. PARAJARA ALLEDI ME

/ Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, tem o prazo de 12 meses, e finda-se em 07 de agosto de 2024.

Gostaria de saber se há intenção por parte da empresa na prorrogação deste contrato?

Coloco-me à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aguardo o retorno.

Bom dia...

Aqui, Mateus Rebonato, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Fiscal de Contrato, designado pela portaria Nº 650/2023.

Tendo em vista que o contrato **nº 05/2023, G.B. PARAJARA ALLEDI ME** / Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, tem o prazo de 12 meses, e **finda-se em 07 de Agosto de 2025.**

Gostaria de saber se há **intenção por parte da empresa no aditivo deste contrato?**

Coloco-me à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aguardo o retorno.

Mateus Rebonato Santos

Analista Prévio de Aquisições e Contratações

Setor de Compras/Licitação

28 3526-5619 / 28 99912-7347

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 12/2023

Eu, Mateus Rebonato Santos, servidor desta Casa de Leis, nomeado através da Portaria nº 650 / 2023, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 12 / 2023, junto a empresa **G.B. PARAJARA ALLEDI ME** inscrita no CNPJ sob o nº 09.199.995/0001-36, vem relatar o que segue:

Em face à execução dos trabalhos de **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ares condicionados do tipo split, cortina de ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.**

Considerando a data de encerramento do contrato em 07 de agosto de 2025, considerando a manifestação positiva da contratada na prorrogação do prazo, juntamente ao aditivo contratual.

A fiscalização no uso das suas atribuições legais constatou legítima a solicitação.

Sendo assim consinto com o pedido de prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses , para este, respeitando o item 7.1 do contrato supracitado.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

[Redacted Signature]

Mateus Rebonato Santos
Fiscal de Contrato

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”